



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 09/2022

Sessão Pública no dia 15 de junho de 2022

----- Rafael Francisco Lobato Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Grândola.-----

----- Torna público que, nos termos do n.º1 do artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, no artigo 10.º do Regimento da Assembleia Municipal de Grândola, e considerando ainda o previsto no artigo 23.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual, convoca a Assembleia Municipal de Grândola para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2022, a realizar no próximo dia 15 de junho pelas 21H00, na Sala de Sessões – Edifício dos Paços do Concelho.

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação da Informação Escrita Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, bem como, da sua situação financeira ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
2. Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho do Projeto Adélia, CLAS 14/12/2021;
3. Análise e votação da proposta de revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Grândola;
4. Análise e votação da proposta de aprovação do projeto de Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado;
5. Análise e votação da proposta das competências a manter no âmbito da intervenção do município ao abrigo do Decreto-Lei n.º57/2019, de 30 de abril;





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

6. Análise e votação da proposta dos Autos de Transferência de Competências e Recursos do Município de Grândola para a Freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão, Freguesia de Melides, Freguesia de Carvalhal e Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra;
  7. Análise e votação da proposta de celebração de Contratos Interadministrativos com a Freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão, Freguesia de Melides, Freguesia de Carvalhal e Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra, no âmbito da delegação de competências nos Órgãos das Freguesias;
  8. Análise e votação da proposta de celebração de Protocolos de Colaboração com a Freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão, Freguesia de Melides, Freguesia de Carvalhal e Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra;
  9. Análise e votação da proposta do Relatório e Contas Consolidado 2021;
- Vai o presente edital ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e outro de igual teor, publicado no sítio da Internet do Município de Grândola.

Paços do Concelho de Grândola, 8 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

-Rafael Francisco Lobato Rodrigues-

